MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 75/2025/PROPAE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025-UNILAB

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 137, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de 28 de maio de 2025.

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017028/2025-29 resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Heteroidentificação para os trabalhos no dia 17 de novembro de 2025, das 10h21 às 11h, no formato telepresencial.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	**Tipo**	**Representação**
Tatiana Skoraia	Titular/Presidente	Docente
Antônio Carlos Garcia de Oliveira	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Maria Laís Carneiro de Oliveira	Titular	Externa

Janaína Ilara Ferreira Conceição	Titular	Externa
Davi Sousa das Chagas	Titular	Externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 11/11/2025, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316622** e o código CRC **F31F381B**.

Referência: Processo nº 23282.017343/2025-56 SEI nº 1316622